CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 254/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 06 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua Moacir José da Silva, Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposição, atendendo um pedido dos moradores da região, tendo em vista o aumento do trânsito de veículos no local e os constantes acidentes que vem sendo registrados na via. É lamentável observar a imprudência e o desrespeito às normas de trânsito de alguns motoristas que abusam da velocidade, colocando em risco não só a própria vida, como a de muitos pedestres, ciclistas e demais motoristas.

Desta forma, a colocação dos redutores tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

Paulo Ferreira Pinto
Vereador